ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal AFIXADO 26/05/2021 Ass. Corumbiara - RO

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(14ª) Sessão Ordinária 28-05-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina-**se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1º	**Osmar Tavares Lourenço**	Ausente / Atestado	
2º	**Valdinei da Costa Espindola**	Ausente / Curso	
3º	**Gerson Gonsalves Cardoso**	Ausente / Curso	
4º	**João Matias Valadão**	Dispensou	
5º	**Solon Pereira de Souza**	Ausente – Curso	
6º	**Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro**	Dispensou	
7º	**Jose Firmino da Silva**	9:30	9:32
8º	**Sidnei dos Santos Moura**	9:33	9:36
9º	**Wilmar José Cardoso**	9:37	9:40

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 009/05 DE 26/05/2021
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

Corumbiara -RO, 26 de maio de 2021.

Osmar Tavares Lourenço
Vereador Presidente da Câmara